



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.11/2022

**SÚMULA** – REFERENDA o Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Agropecuária Sustentável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Agropecuária Sustentável, referente a adequação das estradas vicinais do Município, Programa Fomento ao Setor Agropecuário;

**Art.2º** - O valor da contrapartida do Município será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e o valor do repasse da União será de R\$ 3.342.500,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.377.500,00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais);

**Art. 3º** - A vigência contratual será até o dia 11 de maio de 2026, com a prestação de contas devendo ser feita até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão de execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 30 de junho de 2022.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

Jossuella Martins Pirelli “Professora Jossuella”  
**SECRETÁRIA**

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima  
**RELATOR**